



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 022/2025

Proposio : Projeto de Lei n 015/2025
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por supervit financeiro referente a recurso proveniente de doaes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente (CMDCA) em virtude da aprovao do plano de trabalho do projeto “Msica  viver – Banda Marcial de Guar”.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por supervit financeiro.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 93.585,75 – Material Permanente
- Ficha a criar – Valor: R\$ 84.355,00 – Material de Consumo
- Ficha a criar – Valor: R\$ 23.808,00 – Servios - Pessoa Jurdica.

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao por Supervit financeiro ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes de doaes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente (CMDCA) para reserva oramentria do projeto aprovado no edital de Chamamento n 2/2024 “Msica  Viver – Banda Marcial de Guar”.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/03/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio